



**ENAN
PUR** 2023
Belém 22 a 26 de maio



Materialização da Necropolítica nos conflitos do campo

Helio Alves Lima

UFT – Universidade Federal do Tocantins/UFNT
Mestrado:PPGDire UFT/UFNT

Dr^a.Thelma Borges Pontes

Docente UFT – Universidade Federal do Tocantins/UFNT
Docente: PPGDire UFT/UFNT

Dr^o.Adimilson Renato da Silva

Docente IFTO – Instituto Federal do Tocantins
Docente: PPGDire UFT/UFNT

Sessão temática 14: conversões de uso da terra, conflitos fundiários e socioambientais

Resumo. Os conflitos no campo no Brasil remontam à época da colônia e se estendem até a atualidade em função de políticas de estado que ratificam a concentração fundiária e a exclusão dos mais pobres do acesso à terra. Assim objetiva-se mostrar o perfil dos conflitos e os assassinatos ocorridos no campo, e, demonstrar como desdobram-se num aparato necropolítico tecido ao longo da história do Brasil. Para tanto fez-se uma revisão teórico-histórico dos usos da terra no Brasil e utilizou-se dos dados secundários da Comissão Pastoral da Terra entre 1985-2021. Conclui-se que existem conflitos e assassinatos ao longo de todo período, bem como concentrações em populações historicamente vulneráveis como camponeses, indígenas, trabalhadores rurais; ainda que, a região norte se configura como a mais violenta, provavelmente em função das riquezas agro-minerais da Amazônia e do avanço do agronegócio, indicando uma necropolítica de estado que se perpetua independente do perfil político de quem governa.

Palavras-chave. Conflitos no campo; necropolítica; Comissão Pastoral da Terra.

Materialization of Necropolitics in rural conflicts

Abstract. *Conflicts in the countryside in Brazil date back to the colonial period and extend to the present day as a result of state policies that ratify land concentration and the exclusion of the poorest from access to land. Thus, the objective is to show the profile of the conflicts and murders that took place in the countryside, and to demonstrate how they unfold in a necropolitical apparatus woven throughout the history of Brazil. For this purpose, a theoretical-historical review of land uses in Brazil was carried out and secondary data from the Pastoral Land Commission between 1985-2021 was used. It is concluded that there are conflicts and murders throughout the period, as well as concentrations in historically vulnerable populations such as peasants, indigenous people, rural workers; although, the northern region is configured as the most violent, probably due to the agro-mineral wealth of the Amazon and the advance of agribusiness, indicating a necropolitics of the state that is perpetuated regardless of the political profile of those who govern.*

Keywords: Conflicts in the field; necropolitics; Pastoral Land Commission

Materialización de la Necropolítica en los conflictos rurales

Resumen. *Los conflictos en el campo en Brasil se remontan a la época colonial y se extienden hasta nuestros días como resultado de políticas estatales que ratifican la concentración de la tierra y la exclusión de los más pobres del acceso a la tierra. Así, el objetivo es mostrar el perfil de los conflictos y asesinatos ocurridos en el campo, y demostrar cómo se desenvuelven en un aparato necropolítico tejido a lo largo de la historia de Brasil. Para ello, se realizó una revisión teórico-histórica de los usos del suelo en Brasil y se utilizaron datos secundarios de la Comisión Pastoral de la Tierra entre 1985-2021. Se concluye que existen conflictos y asesinatos a lo largo del período, así como concentraciones en poblaciones históricamente vulnerables como campesinos, indígenas, trabajadores rurales; si bien, la región norte se configura como la más violenta, probablemente por la riqueza agromineral de la Amazonía y el avance del agronegocio, indicando una necropolítica del Estado que se perpetúa sin importar el perfil político de quienes gobiernan.*

Palabras-clave: Conflictos en el campo; necropolítica; Comisión Pastoral de la Tierra

1. Introdução

No Brasil, nas últimas quatro décadas, tem despontado muitos conflitos no campo. Estes têm atingido lideranças sindicais de trabalhadores, de indígenas, quilombolas, camponeses, religiosos entre outros de modo simbólico, através de ameaças e perseguições, e de modo sangrento, pela eliminação de lideranças que lutam e trabalham pelos direitos a terra. Em todas as divergências no campo, o assassinato sempre esteve presente. Segundo Oliveira e Faria (2009, p. 28) “a justiça continua a ser a única ausente no campo brasileiro nos dias de hoje”.

O objetivo deste artigo é mostrar o perfildos conflitos e os assassinatos ocorridos no campo, e, demonstrar como desdobram-se num aparato necropolítico tecido ao longo da história do Brasil. Aliado ao contexto histórico, novas técnicas têm sido incorporadas para o exercício de dominação, submissão e extermínios de corpos historicamente marginalizados.

Discorrer brevemente sobre o processo de formação da desigualdade fundiária brasileiras e os aparatos legais regulamentadores fundiários ajuda a compreender como o discurso moderno e mitigador de conflitos agrários têm se mostrado falhos ao longo da história para este fim.

Os conflitos no campo não são uma exclusividade da contemporaneidade, é um fenômeno presente em todos os momentos da formação da sociedade brasileira (OLIVEIRA, 2007; SIMONETTI, 2009). São como um refluxo de um passado colonial inglório para com nativos, expatriados, mestiços e até mesmo, colonos, pois insiste em marcar sua ácida presença atualmente.

Oliveira (2007) afirma que os conflitos assim como a violência não são características exclusivas do século XX, são, marcas constantes do desenvolvimento e do processo de ocupação do país e tem levado morte a muitos trabalhadores rurais e povos das florestas que anseiam pela terra como único meio de produção e sobrevivência.

Por vezes os ordenamentos jurídicos têm gerado avanços significativos (NASCIMENTO; CAMBI, 2020), mesmo assim, ficando a quem do esperado, retroagindo direitos, revelando retrocessos, perpetuação das desigualdades fundiárias e subsidiando uma política de descaso com a reforma agrária e as populações vulneráveis, perseguição e extermínio, que chamaremos aqui de aparatos necropolíticos.

O conceito de Necropolítica é novo, foi elaborado por Achile Mbembe, escritor camaronês em 2013, a partir das teorias de biopolítica e biopoder de Michel Foucault. Enquanto a biopolítica utiliza-se de técnicas para gestar a vida; a necropolítica, na concepção de Achile Mbembe, gerencia a morte criando uma série de medidas que criam condições para tal.

O artigo buscou dissertar sobre o conceito de necropolítica em Mbembe, assim como relacionar esse conceito com a realidade agrária brasileira, ressaltando que a necropolítica, por sua vez, tem como foco estabelecer uma espécie de controle social alicerçados em cerceamento implicando a segregação e até mesmo a eliminação de parcelas da população considerável matável.

A necropolítica se estabelece no sistema agrário brasileiro no que tange as questões do uso e posse, por meio de aparatos institucionais formais e até mesmo por reações da sociedade em geral que considera políticas de redistribuição de terras como despropositadas. Como bem afirma Pessanha (2018, p. 91), a “política da morte avança, e a cada passo ela se torna mais sofisticada”. Para isto a necropolítica lança mão das estruturas jurídicas para seus fins, expondo a camada mais vulnerável da questão agrária do país à violência e a morte.

O presente artigo demonstra que independente de governo os conflitos no campo no tocante a terra, indígenas, quilombolas e sem terras, tem caminhado em direção à perpetuação de uma estrutura de exclusão, degradação ambiental, expropriação e morte.

Para elaboração deste artigo optamos por trabalhar com dados secundários extraídos das publicações “Conflitos no Campo”, edições anuais, publicadas desde 1985 pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). O recorte temporal encontra-se de 1985 à 2021.

“Conflitos no Campo” são registros de denúncias, conflitos agrários e assassinatos relacionados às questões sobre (terra, água, trabalho). A pesquisa é de abordagem quantitativa, e caráter descritivo. Desta forma o trabalho pretende quantificar, espacializar o fenômeno a fim de demonstrar a sua relação com o conceito necropolítica Achille Mbembe.

2. Marcos da desigualdade fundiária no Brasil

Os conflitos sociais no campo estabeleceram-se como estigma do processo de desenvolvimento e ocupação/usurpação do território brasileiro. Reflexos de políticas mercantilistas e exploratórias das nações do velho mundo em busca de novas fontes de renda.

Segundo Gaio (2019, p. 29), quando chegaram aqui, os portugueses tinham um objetivo bem delineado, ou seja, explorar a nova terra, “não só do ponto de vista da colonização, mas também na obtenção de dividendos e de matérias primas [à Coroa portuguesa]”.

Corroborando com o assunto Oliveira e Farias (2009) afirmam que em favor da Coroa portuguesa, inicia um processo de ocupação colonial, alicerçado na exploração dos recursos naturais, cerceamento de liberdades dos povos originais (escravidão) e a destruição dos territórios indígenas.

Resultado do processo expansionista da Coroa portuguesa, a descoberta, ou seria melhor afirmar invasão das terras indígenas, aqui batizadas como Brasil, desencadeou o que podemos chamar dos primeiros conflitos registrados na história das terras brasileiras, ou seja, expropriação de terras, escravidão apagamento cultural e assassinato de povos nativos que incidem até os dias atuais. Neste sentido Dupret (2020, p. 195) afirma que:

Toda a história do Brasil poderia ser escrita a partir de distintas formas de violência que assolam o país desde a sua origem: o episódio da conquista e seus efeitos devastadores sobre as populações indígenas; a escravidão; a violência da exploração extrativista sem limites; a violência epistemológica da alfabetização, que impõe a língua dos dominantes e seus valores como universais; a violência da formação do Estado nacional, em que a homogeneidade por ele pressuposta vai ser expressão do poder colonial. (DUPRET, 2020, p. 195)

Um dos primeiros registros sobre a terra recém tomada, a “Carta de Pero Vaz de Caminha” relata inicialmente amistosos contatos entre colonizadores e nativos, observados nas trocas de presentes. Segundo Brasil, (s/d, p. 2) os portugueses avistaram homens,

pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas. Nas mãos traziam arcos com suas setas. [...] Nicolau Coelho lhes fez sinal que pousassem os arcos. E eles os pousaram. [Nicolau Coelho] deu-lhes um barrete vermelho e uma carapuça de linho que levava na cabeça e um sombreiro preto. Um deles deu-lhe um sombreiro de penas de ave, compridas, com uma copazinha de penas vermelhas e pardas como de papagaio; e outro deu-lhe um ramal grande de continhas brancas, miúdas, [...] (BRASIL, s/d, p. 2)

Posteriormente narrativas revelam novos cenários com traços de submissão e o extermínio dos anfitriões desta terra. As relações que se seguiram pós os primeiros contatos entre portugueses e indígenas demonstra a real intenção da colonização que se seguiu ao longo da história.

Segundo Amorim (2007, p. 1) e Sanches (2001, p. 151) a historiografia brasileira registra conflitos de portugueses com os nativos, como o problema central enfrentado pelos colonos portugueses no século XVI. A conversão forçada dos nativos ao cristianismo, o uso da mão-de-obra indígena como escrava, e a expropriação de terras indígenas, exemplificam muito bem a relação colonizador e colonizado.

A história registra ainda o genocídio, massacre e expulsão desses povos de suas terras, afinal, a intenção aqui nunca foi de estabelecer relações de amizade com nativos. A nova terra não passava de um espaço de exploração para obtenção de lucros à Coroa português. Neste sentido como pontua Oliveira (1997, p. 154), “o território capitalista brasileiro foi produto de conquista e destruição do território indígena. Espaço e tempo do universo cultural, indígenas foram sendo moldado ao espaço e tempo do capital”

Senhores destas terras antes da chegada dos portugueses, como bem disse Pardo (2012, p. 2) “Os índios foram humilhados, massacrados e exterminados em seu próprio quinhão”. Considerações de Pardo (2012), documentada pela história coloca os povos indígenas brasileiros como as primeiras vítimas de extermínio em terras brasileiras.

Florestan Fernandes (2012), sociólogo brasileiro, ao discursar na Assembléia Constituinte reafirma a existência do extermínio de nações

indígenas no Brasil, para refutar discursos negacionistas sobre massacre de índios. Neste sentido escreve Fernandes (1987, p. 1) “Com referência à minha própria experiência humana como pesquisador, uma das descobertas que fiz – e não estudei índios vivos, estudei índios desaparecidos, índios Tupis que viveram no Brasil no Século XVI e no Século XVII”. Literalmente exterminados, os índios foram vítimas de genocídio, uma vez que não se enquadravam no contexto do século XVI e XVII.

A relação indígena/colonizadores foi dramática, situação de perda de liberdade, identidade e vida, um encontro com a morte, como bem aponta Fernandes (1987, p. 1) “Os indígenas começaram a ser expulsos da sua terra, começaram a perder a liberdade da sua pessoa, foram reduzidos à escravidão, perderam o direito à mulher e à família, que eram incorporados à encravaria do conquistador, e outras consequências que não vêm ao caso admitir aqui.”

Em 1534 a Coroa portuguesa inicia uma nova investida de domínio do território brasileiro. Deste modo o Rei Dom João III implanta as capitânias hereditárias, constituindo a primeira divisão territorial do Brasil. Deste modo o território brasileiro foi dividido em 15 áreas administrativas chamadas de Capitânias Hereditárias entregue a pessoas da confiança da Coroa Portuguesa, chamados de “Donatários”, para administrá-las.

Aos Donatários, o Rei concedia o direito de exploração das terras, poder de morte a homens livres, índios e negros, captação de impostos para a Coroa portuguesa. Cabia também promover a colonização com a distribuição de porções de terras, conhecidas por Sesmarias, “concessão de terras [...] feita pelo Estado às famílias de prestígios palacianos”, homens dignos, ou seja, homens cristãos e de “sangue limpo”. (ANDRADE, 1964, p. 189)

Sobre a questão do “sangue limpo”, vigorava na época ordenamento jurídico para admissão de indivíduos em seguimentos públicos, sejam elas, ordens religiosas, militares e ingresso em cargos públicos e direitos à terra.

A pureza de sangue era o critério de exclusão, ficando marginalizados ao direito, os judeus, mouros, mestiços, e filhos de mulheres prostitutas e casos semelhantes. Conforme relata carta de recusa ao ingresso de Manoel Alvares Thomé na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo. (BRASIL, 2021),

Segundo o capítulo 14 dos institutos desta Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, não pode ser admitido nela por irmão, menos professor na mesma aquela pessoa, a quem faltar a pureza de sangue com raça de judeu, mouro, e de mulato, por igual modo que qualquer outra infame de fato e de direito. O pretendente Manoel Alvares Thomé está nestas circunstâncias, por ser filho de uma mãe, que tem sangue de índio misturado com o de negro, a qual viveu muitos anos prostituta, e nasceu de uma mulher quase em tudo semelhante, que afinal teve um preto cativo por consorte. Por estes princípios é que o pretendente Manoel Alvares Thomé já foi por muitas vezes repellido pelas nossas Mesas. (BRASIL, 2021, s/p).

Cristãos novos, mestiços e negros dentre outros eram excluídos do direitos à terra e vida social na comunidade vigente. Este ordenamento jurídico tinha também como objetivo angariar compulsoriamente rendas para os cofres públicos, pois a “Igreja e o Estado se beneficiavam com cobranças de taxas e confiscos de bens dos cristãos-novos”. (BRASIL, 2021, s/p)

Oliveira (2009, p. 3) considerando as palavras de Martins (1980, p. 70-71) afirma que “O regime de sesmarias era racialmente seletivo, contemplando os homens de condição e de sangue limpo, mais do que senhores de terras, senhores de escravos”. Um sistema extremamente subversivo, pois obrigava

homens livres a submissão de fazendeiros. Ainda o autor, concebe o regime de sesmarias extremamente seletivo, pois tinha a raça e a posses como pontos preponderante para concessão do direito à terras. Somente homens de sangue imaculado, proprietários tanto de terras como de escravos estavam aptos a tal contemplação. Aos demais homens destituídos da lógica sesmariana, cabia a submissão de fazendeiro.

Aos impuros (“sangue limpo”), bastardos, os mestiços de brancos, índias, negras, cabiam a exclusão do uso das terras, estes eram obrigados a buscarem territórios cada vez mais distantes fugindo das posses das sesmarias, e homens brancos; quando alcançados transformam-se em agregados para manterem a sua posse enquanto fosse conveniente aos sesmeiros, ou adentrava no continente, em busca de nova posse. Surgem neste momento os primeiros posseiros (OLIVEIRA, 2009, p. 3)

Para Andrade (1964, p. 189) a concessão de terras era feita pelo Estado às famílias de prestigiados, formou na sociedade brasileira uma “pequena nobreza dos cafezais”. Assim luta pela terra se mostra como reflexo das ações do passado colonial, mais especificamente o tocante ao regime das sesmarias, fator estruturante de latifúndios perpetuados até os dias atuais.

Em 1850, a Lei de Terras possibilitou uma possível divisão equitativa das terras. Essa lei possibilitou a aquisição de terras por meio da sua compra do Estado. Porém um pequeno grupo foi beneficiado, enquanto, trabalhadores que já viviam de produzir nas terras, tiveram que abandoná-las uma vez que não dispunham de recursos para comprá-las do Estado.

Alicerçado em Oliveira (2012), com certeza a desigualdade foi impulsionada pela lógica seletiva e segregante das leis coloniais, que não deixavam de ser um violência legitimada por vias jurídicas. Já Porto-Gonçalves (2006), corrobora no entendimento do desenvolvimento desigual do espaço agrário brasileiro trazendo a luz à violência como instrumento de poder. Por meio do predomínio do poder materializado pela violência, entregaram esta terra a profunda injustiça social e a violência, superando até mesmo o poder vigente.

Como foi dito, antes a desigualdade fundiária brasileira não é um caso isolado, fechado em uma única região do Brasil, está presente em todas as unidades federativas. Materializados em conflitos no campo, e crescente números de assassinatos de indígenas, quilombolas, camponeses, sem terra, mulheres, participantes de movimentos sociais e outros por questões fundiárias (OLIVEIRA, 2007, 2012).

Ainda sobre o uso da violência, Mordado (2019, p. 163) considerando as palavras de Porto-Gonçalves (2002), descreve que o,

processo contraditório de desenvolvimento do espaço agrário da sociedade brasileira se caracteriza por relações de poder que primam pela violência e que têm como cerne a histórica concentração fundiária, e consagraram a profunda injustiça social e a violência que subjazem a esse contraditório padrão de poder. Desde então, se aprofundou um processo expropriatório de desterritorialização de camponeses, povos indígenas e quilombolas de seus territórios de uso coletivo, incluído seus “recursos”, com a crescente disputa pela água nesses conflitos fundiários.

A violência como agente do poder, assumiu variadas formas, dentre elas estão as sob o crivo da lei, neste sentido podemos citar os ordenamentos em forma de leis, e discurso bem estruturado, justificado, pós e contra, legitimando os fins. Há, porém, oculto entre suas linhas armadilhas prejudiciais a grupos considerados descartáveis, a exemplo da “lei de sangue”, “sesmaria”, “leis de

Terras”, que excluíram e continuam a marginalizar e exterminar populações com a benção da lei e o rigor da violência.

Por ou lado o uso da violência de forma truculenta, mata literalmente e reprime com coerção, medo, por meios jagunços, força militarizada e matadores de aluguel ao arrepio da lei.

3. Violência no campo, reiteração de um passado colonial na contemporaneidade

A contemporaneidade resgata do colonialismo práticas de dominação e mortes sobre povos. Imprime no campo a triste realidade de conflitos que se desdobram em questões sobre a terra, latifúndio, território, poder, água, trabalho etc., impondo à populações historicamente vulneráveis, a desterritorialização, marginalização e morte. (OLIVEIRA (2012), (PARDO, 2012) e (DUPRET, 2020)

A “descoberta” do Brasil, ou seria melhor dizer a invasão do Brasil; e as escolhas assumidas para a formação desta nação mudaram drasticamente a realidade de diferentes culturas. Segundo Freyre (2003, p. 64) “Formou-se na América tropical [e Brasil] uma sociedade agrária na estrutura, escravocrata na técnica de exploração econômica, híbrida de índio - e mais tarde de negro, [miscigenados] [...]”.

Seguiram em diante, massacre e extermínio de povos indígenas, sequestro internacional de africanos, homens e mulheres livres. A ausência de características do “Homem europeu” e a presença de aspectos repelidos pelo sujeito branco imputaram a estes por causa de cor e formas, um tratamento desumano. (BUENO, 2020, p.102, *apud* KILOMBA, 2019, p.44)

Desterrados, escravizados, equiparados a animais, valiosos quando medidos pela força laboral e reprodutora de novas espécies. Expatriado ou nativo em condição de escravo é “Tratado como se não existisse, exceto como mera ferramenta e instrumento de produção [...]”. (MBEMBE, 2018, p. 30)

A desumanidade da raça pura e civilizada personificada na figura do europeu se estenderam aos rebentos, das misturas voluntárias e as involuntárias de raças. Indígenas, negros e miscigenados, são excluídos do direito à posse do território e a terra por meio de violência física, legislações excludentes, racistas, que condicionava o direito a terra aos “puros de sangue”.

Marginalizados e excluídos, indígenas, negros, mestiços, bastardos, foram deixados em condições de morte. Alvos de uma política colonial majoritariamente racista e mortal. Neste sentido Bueno (2020, p. 104) afirma que “o racismo é uma realidade violenta [e persistente na] contemporaneidade”. O discurso europeu propala uma fictícia superioridade da raça branca sobre as demais raças, baseado em teorias pseudocientíficas, defendidas por expoentes como Kames, Voltaires e Kant, conforme aponta Bueno (2020).

Segundo Bueno, (2020, p. 106) a superioridade da raça européia sobre as demais, “embora façam parte de uma narrativa imaginária, seu efeitos sobre

o mundo são muito reais”, como relação de inimizade entre o sujeito branco e o racializado desde o contexto colonial, emanando diversos fenômenos contemporâneos, dentre eles “conflitos no campo”. Cujas narrativas podem ser entendidas como componentes de uma necropolítica.

Sobre necropolítica, trata-se de um conceito recente cunhado pelo camaronês Achille Mbembe em 2003 a partir das noções de “biopoder” de Foucault e os conceitos de o “estado de exceção” de Agamben e “estado de sítio” de C. Schmitt.

O termo tem sido utilizado para pensar fenômenos remotos, como colonialismo, e contemporâneos como, questões de segurança pública, movimentos sociais, racismo, segregação, vulnerabilidades e pandemia sanitária como a Covid-19. Achille Mbembe traz à baila discussão sobre a vida na colônia e como o colonialismo tratou a questão “raça” para enaltecer a raça branca europeia, como a intenção de dominação, e escravização dos “selvagens”.

Neste sentido Bueno (2020, p. 103), cooperando para entendimento da relação entre colonizador e colonizado, afirma que esta relação está ancorada no “discurso europeu sobre raça, fundamental para diferenciação por meio da classificação ou da consequente hierarquização de um povo, considerado civilizado, em detrimento de outros, considerados selvagens.”

Entendido como fundador de uma relação de embates violentos, entre o sujeito branco e o racializado, o discurso europeu sobre raça, foi preponderante essencial para o projeto necropolítico europeu de escravização e colonização (BUENO, 2020, p. 104). Está na raça e racismo a centralidade da ação colonizadora, cuja política é direcionada a desumanizar povos diferentes, criar uma inimizade e aversão que possa legitimar a dominação e o próprio extermínio do “Outro”. (MBEMBE, 2018), (BUENO, 2020).

Neste sentido Mbembe (2018, p. 17-18) enfatiza que a “[...] raça, [racismo] foi a sombra sempre presente sobre o pensamento e a prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros [para] dominá-los”.

Como bem afirma Mbembe (2018) herdamos o discurso racista do colonizador, ele está latente, esperando um momento para surgir, assim como a sombra aparece com a presença da luz. Já não somos raça pura, somos um povo miscigenado. Diariamente erguemos o pendão da diferenciação, baseada ainda na cor da pele, formas, dimensões dos membros, detalhes do cabelo que possa estabelecer padrões de dominação sobre o outro.

Sousa (2008, p. 4) comenta ainda que “as teorias raciais são despidas de seu caráter científico e vistas tão somente como estratégia de dominação”. Ou seja, o convencimento da inferioridade do outro surge como justificativa de escolha do copo que merece morrer, uma vez que este corpo é desnecessário à sociedade.

De forma idêntica o imaginário colonialista resgatado pela contemporaneidade projeta sobre as populações camponesas uma ficção marginal, para justificar o injustificável, ou seja, a morte do outro.

Sobre o imaginário colonial Frantz Fanon em Mbembe (2018, p. 41), define o local de vivência o outro, o inimigo, selvagens, o diferente, um local que não há nada de bom, reserva-se a estes apenas a submissão.

A cidade do colonizado [...] é um lugar de má fama, povoado por homens de má reputação. Lá eles nascem, pouco importa onde ou como; morrem lá, não importa onde ou como. É um mundo sem espaço; os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, fome de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, uma cidade ajoelhada. (MBEMBE, 2018, p. 41)

O imaginário colonizador europeu sobre colonizado concebe homens/mulheres colonizados, maus, perigosos, irrelevantes para a sociedade, o fim deles não importa, a sua morte seria uma oportuna higienização do espaço.

A vida do colonizado é um peso para sociedade, a sina do colonizado é uma submissão, uma vez que a condição da raça na concepção do colonizador/dominador da atualidade legitima todo tipo de violência. Visto pelo lado da dominação, para Mbembe (2018, p. 17) paira sobre estas questões a sombra da “raça”, ponto crucial da desumanidade de povos estrangeiros.

Expressão de uma hostilidade absoluta, as guerras promovem encontros agressivos, onde conquistador está diante do inimigo absoluto, o conquistado. (MBEMBE, 2018)

Neste sentido os conflitos no campo ganham *status* de guerra, onde, povos do campo, que enfrentam conflitos por terra, conflitos por água e conflitos trabalhistas são os inimigos absolutos do conquistador.

O conquistador aqui é representado pelo Estado (governos executivo, governo legislativo e o governo judiciário), os grandes latifundiários, e as empresas do agronegócio, arregimentam-se com armas jurídicas e físicas para privatizar recursos naturais em detrimento ao direito dos povos do campo e da floresta, conforme expõe Silva (2021, p. 105), onde afirma que o agronegócio atua por meio de grupo aliado como a:

[...] bancada ruralista, braço político do agronegócio, vem atuando intensamente para que os pacotes de leis, [...] [possam] ser implementados, cujos impactos, particularmente na escala regional, têm como objetivo atingir os territórios dos povos amazônicos (territórios tradicionais) e do campesinato (pequenos proprietários, assentados e posseiros), com vistas a ampliar a concentração de terras e a expansão/invasão das Áreas Protegidas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas) (SILVA, 2021, p. 105)

O poder sempre encontra formas “legais”, porém nada éticas e nem justas. Marginaliza e precariza a vida produzindo vulnerabilidade. Sob a conivência governamental permite “massacres da vida no campo com a expansão de políticas que cada vez mais fortalecem os ricos e dão de morrer aos pobres.” (FONTEL, 2019, s/d)

Pensando ainda na legitimação da morte, Pesanha (2018, p. 91) afirma que as estruturas jurídicas são apreendidas pelos “mecanismos da política da morte” para criar uma espécie de licença para matar o corpo Negro [indígena, quilombola, camponês]. Reflexo de uma política de morte que avança, e a cada passo ela se torna mais sofisticada e eficiente em seus objetivos, ou seja,

impor a morte aos mais vulneráveis.

4. Metodologia

O presente trabalho apresenta-se como uma pesquisa de abordagem quantitativa, e caráter descritivo. Os dados empíricos são de natureza documental e de fontes secundárias.

Para elaboração da pesquisa foi lançado mão de dados secundários sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Desde 1985 a CPT vem desenvolvendo um trabalho de registros e denúncia sobre conflitos no campo envolvendo questões sobre (terra, água, trabalho).

Os relatórios encontram-se distribuídos em 37 publicações anuais, onde a primeira publicação data de 1985 e a última em 2021. Inicialmente foi necessário identificar todos os relatórios distribuídos nas várias publicações, em seguida foi reunir os relatórios de todos os anos em uma única planilha com os dados mais úteis para este trabalho.

Para tanto foram trabalhados através de estatística descritiva com dois relatórios, a saber, “Conflitos no Campo” e “Assassinatos”. Destes foram extraídos dados empíricos referente a quantidade de conflitos no Brasil e por Região, Assassinatos no Brasil e espacialidade de assassinatos por região, estratificação por categorias assassinadas no Brasil e regiões, região com maior frequência de conflitos e assassinatos.

Como resultados foram elaborados gráficos que em suma procura mostrar que os conflitos no campo é algo crônico e presente em todos os governos; há regiões mais suscetíveis a estes fenômenos. Dentre as principais vítimas de assassinatos encontram-se entre aqueles que tratam diretamente com a terra.

4.1 Relatório “Conflitos no Campo”, registro de políticas de morte no campo

“Conflitos no Campo” são registros de denúncias de ingerência do Estado, da ação violenta do poder capitalista contra campesinato. Uma voz de resistência dos movimentos sociais, publicitado anualmente desde 1985. Nomeando os numerários tombados pelas divergências sobre (terra, água, trabalho). Ao longo de 37 anos a Comissão da Pastoral da Terra (CPT) tem denunciado os ditames e a violência sofrida pelos povos do campo e da floresta, não raras as vezes, culmina literalmente em morte.

Lazzarin (2020) enaltece o brilhante trabalho da Comissão Pastoral da Terra (CPT), durante quase quatro décadas, sem trégua, tem feito denúncia e registro da perseguição que os latifundiários, mercado de *commodities* e o Estado fazem ao campesinato. Para Lazzarin (2020, p. 212) esta perseguição

caracteriza uma “ritualidade diabólica e trágica da necroeconomia e da necropolítica, respondemos com os ritos da documentação científica, [e] das análises acadêmicas [...]”.

Acrescenta-se ao rol de perseguidores do campesinato os grandes projetos identificados por Malheiros e Cruz (2019, p.19) “como (projetos mineiro-metalúrgicos, petroquímicos, grandes usinas hidrelétricas, estradas, portos, hidrovias, ferrovias [silvicultura, grandes complexos do agronegócio], etc.).”

Sob o estigma de um desenvolvimento inevitável e necessário, os grandes projetos avançam com violência aos vários territórios, anunciando “boas novas”, benesses dos grandes projetos para segurança econômica nacional.

Malheiros e Cruz (2019, p. 19) Classificam os grandes projetos como “verdadeiros dispositivos de retirada das condições de vida de grupos como indígenas, quilombolas e camponeses...”, tornando o local de vivência, não mais de prazer, mas, “Territórios de sacrifício”.

O flagelo das comunidades da floresta é a comodidade do outro. “Os grandes projetos de des-envolvimento são máquinas biopolíticas que fazem viver e deixam morrer”, afirma Malheiros e Cruz (2019, p. 19).

Em outras palavras pode-se afirmar que tais empreendimentos deixam morrer, pois tiram as condições de sobrevivência dos mais distintos personagens do campo; invisíveis, folclóricos, míticos, e entraves à segurança econômica nacional no imaginário da sociedade brasileira, moldado pelos ataques midiáticos das propagandas milionárias do agronegócio em horário nobre da TV.

Vivenciamos algo inédito, 37 anos (1985-2021) de regime democrático e 18 anos, (2003-2021), de alternância entre governos de esquerda e direita. Uma incompetência generalizada uma vez que, durante todos estes anos nenhum dos governos conseguiram aplacar conflitos e mortes no campo. Os gráficos elaborados a partir dos relatórios “Conflitos no Campo” e “Assassinatos” mostraram uma verdadeira “montanha russa”, de conflitos e mortes no campo. (ver gráfico 1)

A explicação de tamanha barbárie no campo pode estar nas considerações de Malheiros e Cruz (2019, p. 20), segundo suas palavras há “um projeto consensual, não importando o espectro político-ideológico dos diferentes governos da região, de esquerda à direita, dos conservadores, àqueles com inclinações progressistas.” Consenso este que reverbera também em uma política de morte, ao espoliar grupos historicamente vulneráveis de algo [como terra, água, floresta...] que representa a vida, sobrevivência, cultura e identidade.

Um ponto de conciliação de “política e ideologia”. O viés político e ideológico da Direita e Esquerda tem sido suplantado pela “mercantilização da natureza e a exploração intensiva e em grande escala de recursos naturais, como únicas vias legítimas ou possíveis para o des-envolvimento econômico”, sustentado pela alta demanda internacional das *commodities* (minério, grãos,

proteína animal). (MALHEIROS E CRUZ, 2019, p. 20)

Ainda segundo Malheiros e Cruz, (2019) a escolha espacial, principalmente pela região amazônica, como nicho do mercado de *commodities* para exportação, com apoio político e econômico tem intensificado os conflitos ambientais e territoriais, gerando “um violento processo de apropriação e expropriação de recursos naturais, terras e territórios. (HARVEY, 2005).

Corroborando com a questão anterior, Harvey (2005) fala do acirramento dos conflitos no campo, principalmente em uma região enorme como região norte e amazônica; objetos de interesse de grandes empreendimentos do mercado de *commodities* (agronegócio e minérios), por outro lado, local de grandes reservas minerais, água, floresta e moradia de povos tradicionais. Vejamos os resultados.

5. Conflitos e morte no campo em meio à pandemia de Covid-19

Dados sobre conflitos no campo sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) desde 1985 à 2021 mostram uma escalada sem trégua da violência no campo. Embora em alguns anos estes eventos tenham regredido timidamente, porém retornam com muita força.

No período supracitado são detectados oito períodos de os picos de conflitos ocorridos majoritariamente nos anos de 1987, 1993, 1996, 1998, 2005, 2012, 2016 e 2020. Para os picos de assassinatos, identificamos onze períodos, são eles, os anos de: 1985, 1987, 1990, 1993, 1996, 1997, 1998, 2003, 2016, 2019 e 2021. Picos de assassinatos são mais frequentes em relação aos conflitos. (ver gráfico 1)

Curiosamente, picos de conflitos e assassinatos não andam *pari passu*. Somente os anos de 1987, 1993, 1996, 1998, 2012 e 2020 ocorreram aumento concomitante. Por algum motivo, até então desconhecido, há fatores na conjuntura histórica de cada período que induzem estes movimentos.

A lógica seria o aumento proporcional dos casos de assassinatos ao aumento de conflitos. Os picos de assassinatos têm acontecido em média a cada 2,8 anos enquanto os conflitos têm ocorridos em média a cada quatro anos. O gráfico 1 mostra ainda oscilações de altas e baixas de conflitos/assassinatos no decorrer dos anos 1985 e 2021, mas, sempre com uma tendência de altas. Os últimos dez anos (2011-2021) mostram-se como os anos com maior número de conflitos e o menor número de assassinatos. Observa-se que em outros anos acontece o oposto, ou seja, uma redução de conflitos e o aumento de assassinatos.

Veja o caso do ano de 2020 onde traz um incremento de 1272 conflitos quando comparados com o levantamento de 1987 e uma redução de 136 assassinatos, um expressivo aumento de 262% em números de conflitos redução de 88% no número de assassinatos. Nesta comparação foram usados os anos de 1987 e 2020 por apresentarem dados mais expressivos entre os demais anos.

Na comparação anos de pandemia Covid-19, os dados são preocupantes. Pois em 2020 foram contabilizados 18 assassinatos; logo no ano seguinte em 2021 foram assassinadas 35 pessoas, aumento de 94,44% em relação aos assassinatos de 2020. Observa-se que não houve trégua nas

mortes em conflitos do campo, mesmo em meio à pandemia e restrições sanitárias.

Este artigo não se deteve a análise mais profunda desta disparidade, pois demandaria uma pesquisa mais minuciosa e demorada, mas, o caso é que este fenômeno deve ser estudado com mais detalhes para identificar fatores desencadeantes destes processos.

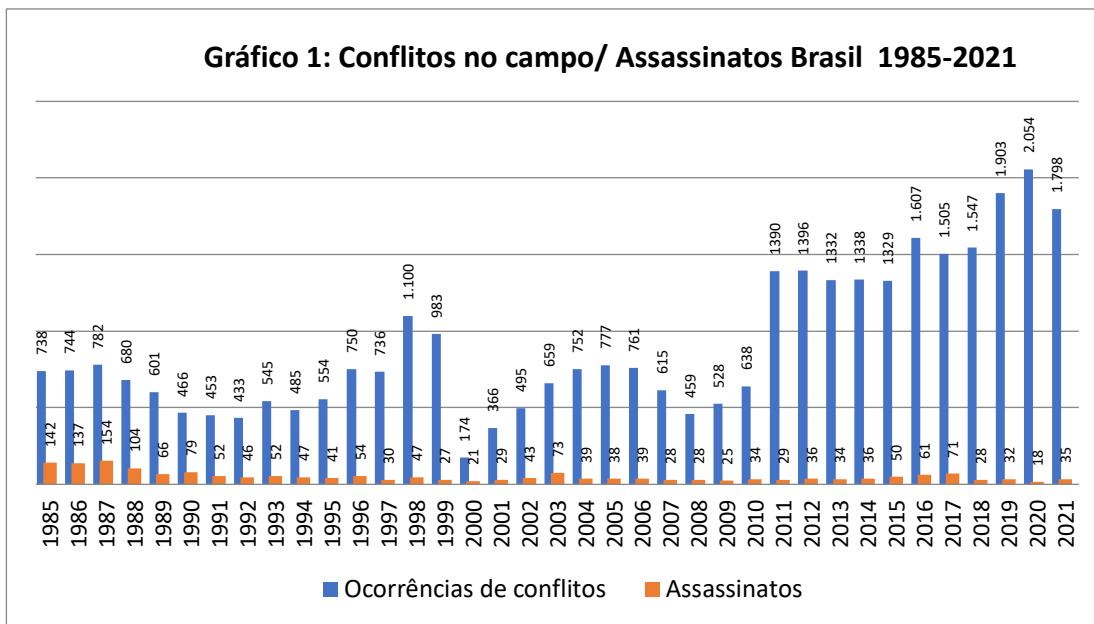


Gráfico 1 - Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT - 25/08/2022. (Elaborado pelo autor)

Conflitos no campo e assassinatos é uma realidade de longa data no Brasil, remetem à invasão/colonização portuguesa as terras indígenas.

A intensidade das ocorrências se altera à medida que Estado promove por meios de ações equivocadas, mas não desprezíveis. Por vezes apóia as causas territoriais indígenas, quilombolas, a distribuição de terras à trabalhadores do campo e outras categorias, por outro lado incentiva a exploração e massacre de populações vulneráveis, com o apoio predatório do mercado, agronegócio e os grandes latifúndios. Segundo as palavras de Chaves (2020, p. 25-26),

Esses processos denotam a relação entre os sujeitos das disputas manifestadas nos tipos de conflitos socioterritoriais e socioespaciais: terra, água, trabalho e suas formas de manifestações. O conflito é, então nessa forma desigual de divisão do poder e da riqueza, a manifestação política do desenvolvimento desigual e combinado, estabelecendo-se continuamente nas relações econômicas e sociais capitalistas. (CHAVES, 2020, p. 26-25)

Deste modo ancorado em Chaves (2020, p.26-25), a luta desigual das populações camponesas contra as forças capitalistas é materializada na sua forma mais brutal, conforme mostra o gráfico 2, “Assassinato no campo – Brasil 1985-2021”.

O período dos anos 1985 à 2021, foram contabilizados pela Comissão da Pastoral da Terra (CPT), advindos dos conflitos (Terra, água e Trabalho), 1905 assassinatos no campos. Dos 1905 assassinatos, 912 ocorreram na região norte do Brasil, ou seja, 48% dos assassinatos no Brasil.

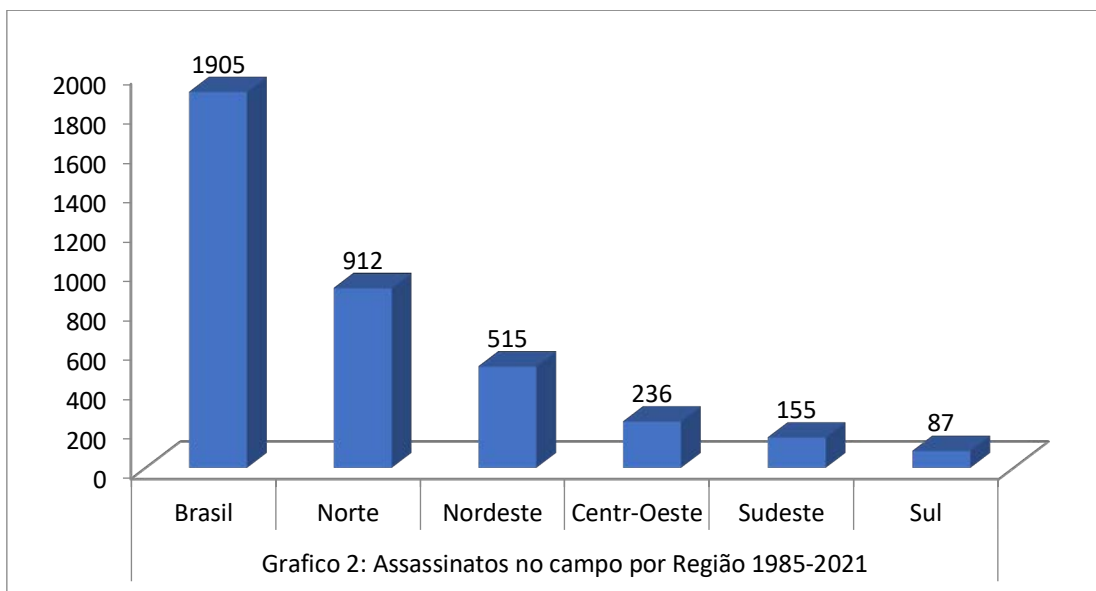


Gráfico 2 - Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT - 25/08/2022. (Elaborado pelo autor)

Trinta e sete anos de dados catalogados mostram um indesejado protagonismo das regiões norte e nordeste, superando as demais regiões.

Fica clara a liderança da região norte em números de assassinatos sobre as demais regiões. Comparando a frequência de assassinatos das regiões norte e nordeste, no período de 1985 à 2021, a região norte é novamente líder.

São 33 anos (89%) ocorrências da região norte contra 4 anos (11%) da região nordeste. Somente os anos de 1986, 1991, 1992 e 2001, a região norte recuou no número de vítimas de assassinatos, estando em segundo lugar, atrás da região nordeste, porém sempre à dianteira das demais regiões, ou seja, são 33 anos em que a região norte encabeça os primeiros lugares em número de assassinatos. (ver gráfico 3).

Os dados apresentados vêm confirmar a histórica realidade de conflitos e mortalidade nesta região. Uma terra sem lei (ou com leis que protegem o agressor), onde o apelo dos vulneráveis é abafado e direitos são cerceados ano a ano.

O fenômeno da região norte pode ter sua explicação nas ponderações de Harvey, (2005) o qual afirma que o modelo de mercado, baseado na produção e exportação de *commodities* agrícolas e minerais, cujo início teve na década de 1960, com o avanço desse mercado em direção as fronteiras norte e amazônica ocorre o acirramento dos conflitos, uma vê que este modelo tem tomado para si, recursos naturais, terras e territórios desde então.

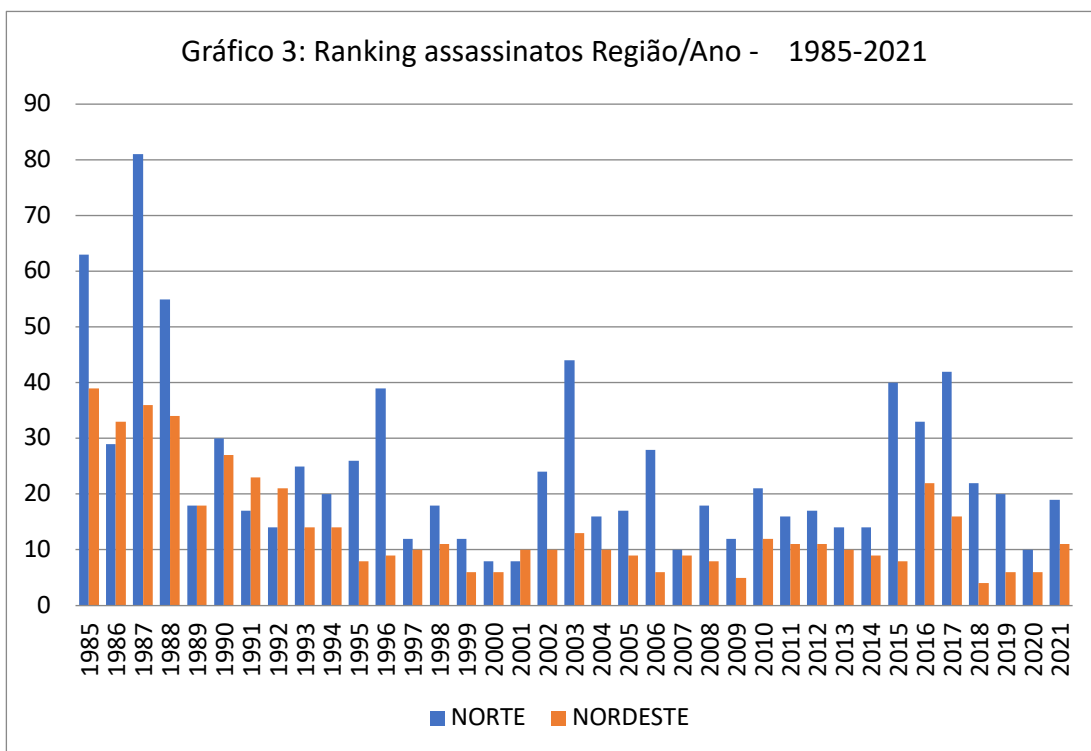


Gráfico 3 - Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT - 25/08/2022. (Elaborado pelo autor)

Segundo Malheiros e Cruz (2019, p. 19) a região norte e Amazônica abarca grandes projetos de desenvolvimento, como os “[...] projetos mineiro-metalúrgicos, petroquímicos, grandes usinas hidrelétricas, estradas, portos, hidrovias, ferrovias [silvicultura, grandes complexos do agronegócio].” Sob o estigma de um desenvolvimento inevitável e necessário, os grandes projetos solapam as condições de comunidades tradicionais das florestas, retirando de si condições de sobrevivências.

Considerando Malheiros e Cruz (2019), quem, quais seriam os flagelados da floresta, as vítimas deste novo mercado que avança como máquinas biopolíticas? Uma estratificação das categorias mais assassinadas descrita pelo gráfico 4, “Categorias mais assassinadas Brasil 1985-2021”, tenta responder a essa questão.

A elaboração do gráfico 3 levou em consideração somente as categorias que apresentaram mais de dois dígitos no números de assassinatos, pois um gráfico com as 98 categorias levantadas pela CPT não renderia um gráfico compreensível. Deste modo foram identificadas 18 categorias. Dentre elas, a categoria dos “posseiros” ganha destaque com 387 assassinatos nos últimos 37 anos. Dezoito categorias levantadas mostra uma estreita relação às questões de terra e território.

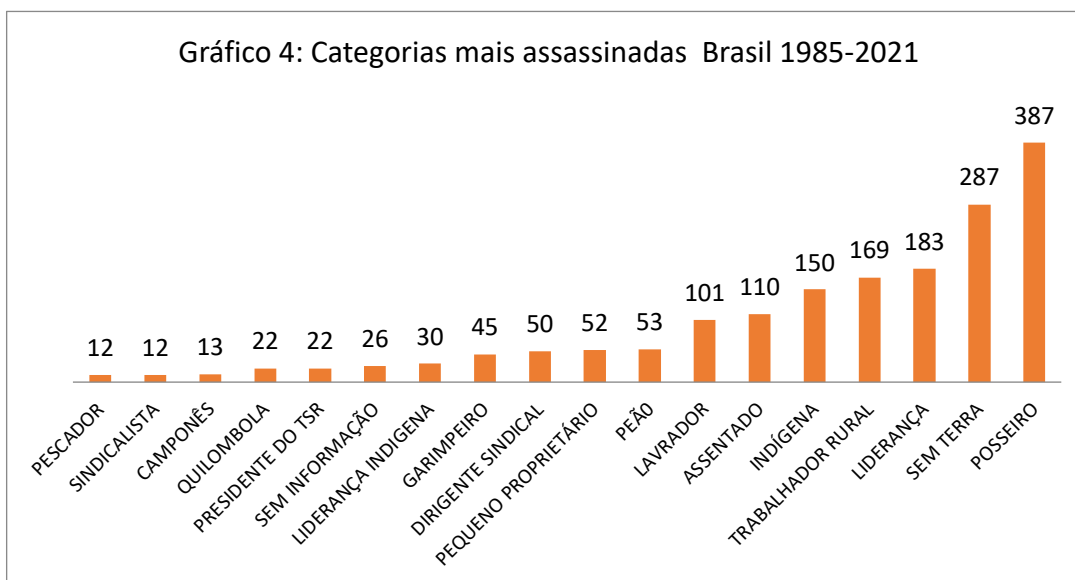


Gráfico 4 - Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT - 25/08/2022. (Elaborado pelo autor)

Desde que o Brasil aderiu ao modelo de desenvolvimento agrícola “subordinado as estruturas de dependência comercial como fornecedor de *commodities* agrícolas”, ainda com a chamada “Revolução Verde” na década de 1970, tem se intensificado esforços em expandir as áreas de produção para um mercado em crescente demanda mundial.

Para Mondardo (2019, p. 162) “O país é comandado hoje por uma economia política do agronegócio, que tem sido ditado por grandes corporações transnacionais”. O aceno do Estado a essa estrutura mundial, em detrimento as minorias do campo se deu com incentivos governamentais, a isenção de impostos e linhas de crédito rural, e negligência as políticas públicas de reforma agrária à exemplo de 2015 que não houve uma sequer extensão de terra desapropriada.

Em 2016, cancelaram a queda de direitos por meio de 40 ações legislativas ataques ao direito de conquista e retomada de terras de homens e mulheres, povos do campo e floresta. Em 2017 a MP 759/2016, promoveu a regularização fundiária urbana e rural, um incentivando a regularização do latifúndio e o desmatamento da Amazônia. (CHAVES, 2020, p. 28)

Já Segundo Albuquerque (2004, p. 68) a estratégia do governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC foi de isolar a reforma agrária do debate político. Ações dos governos anteriores e do atual governo, evidenciam um Estado omissivo e fomentador da violência no campo ao longo de três décadas.

Mas recentemente em 2021 é percebido um expressivo aumento dos conflitos e assassinatos no campo na casa dos 75%, quando comparado com 2020. Triste estatística que chama a atenção em um momento pandemia internacional. Para Kleber Karipuna, representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), o governo federal, personificado na figura do presidente da república, Jair Bolsonaro, incita a violência no campo com discurso de ódio e o incentivo do armamento dos fazendeiros sob a alegação de defesa de suas terras. (BRASIL, 2022)

Segundo Diego Vedovatto, representante dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) afirma que se o Estado demarcasse e fizesse uma real reforma agrária como reza a Constituição Federal em seu artigo 188, os conflitos não aconteceriam. Para Diogo Vedovatto, o fim dos conflitos estaria condicionado ao cumprimento do artigo 188 da Constituição Federal, onde estabelece a demarcação de territórios indígenas, quilombolas e a destinação de terras da união para a reforma agrária. (BRASIL, 2022)

A violência no campo é um fenômeno seletivo. As balas atingem em sua maioria categorias historicamente vulneráveis, como Indígenas, quilombolas, assentados, posseiros, sem terra e, como dito antes, não há trégua, nem mesmo em um momento atípico para o mundo, representado pela pandemia de Covid-19, conforme se ver no gráfico 4.

De 2019 a 2021, tem suscitado muita preocupação, de políticos, acadêmicos e movimentos sociais, pois diferentes de todos os governos pós democratização, não houve nenhum outro que se mostrasse tão declaradamente contra os movimentos de distribuição de terras, proteção ambiental e direito territoriais de indígena e quilombolas como o atual.

Neste sentido Chaves (2020, p. 28) afirma que o atual governo além de omissos, promove ilegalidade e impunidades, advogando em favor do capital, pois,

[...] faz vistas grossas para as ilegalidades e impunidades cometidas pelas classes ruralistas e burguesas do país, ele abertamente propõe leis ou cria decretos que estimulam os massacres contra as populações, como é o caso dos decretos 10.627/21, 10.628/21, 10.629/21 e 10.630/21, que flexibilizam os procedimentos para porte de armas; O presidente também apresentou o Projeto de Lei (PL) 191/2020, para regulamentar a exploração em terras indígenas, [...]" (CHAVES, 2020, p.28)

Ainda neste sentido Kohan (2020, p. 3) toma as palavras do próprio atual presidente para ratificar a sua posição omissa e descaso com as pessoas. Para o presidente, a morte é inevitável, não há o que fazer só nos resta lamentar “[...] todos os mortos, mas é o destino de todo mundo”. Para Kohan (2020) está bem claro o conluio das forças capitalistas, Estado e necropolítica.

Para este autor, atentando as considerações de Foucault e Mbembe, a entende como um dispositivo de governo para fazer morrer e não deixar viver. Podemos conceber que o matar não ocorre somente pelas balas, mas, também pela toada do avanço do agronegócio sobre terras indígenas, quilombolas, desmatamento, redução das reservas de água e uso excessivo de agrotóxico, fomento para conflitos no campo.

Diante destas preocupações, o atual cenário dos conflitos/assassinatos no campo encontra-se da seguinte forma: Recorte 2019-2021 em uma escala nacional, 85 pessoas foram assassinadas no campo. 49(58%) dos assassinatos ocorreram na região Norte, seguida pelas regiões Nordeste com 23(27%), Centro-oeste com 6(7%), sudeste com 2(2%) e Sul com 5(6%).

O gráfico mostra liderança indesejável da região norte. Ela é dentre as regiões brasileiras a de maior incidência de assassinatos no campo, espaço de tempo de 2019 à 2021. Como pode observado pelo gráfico 5.

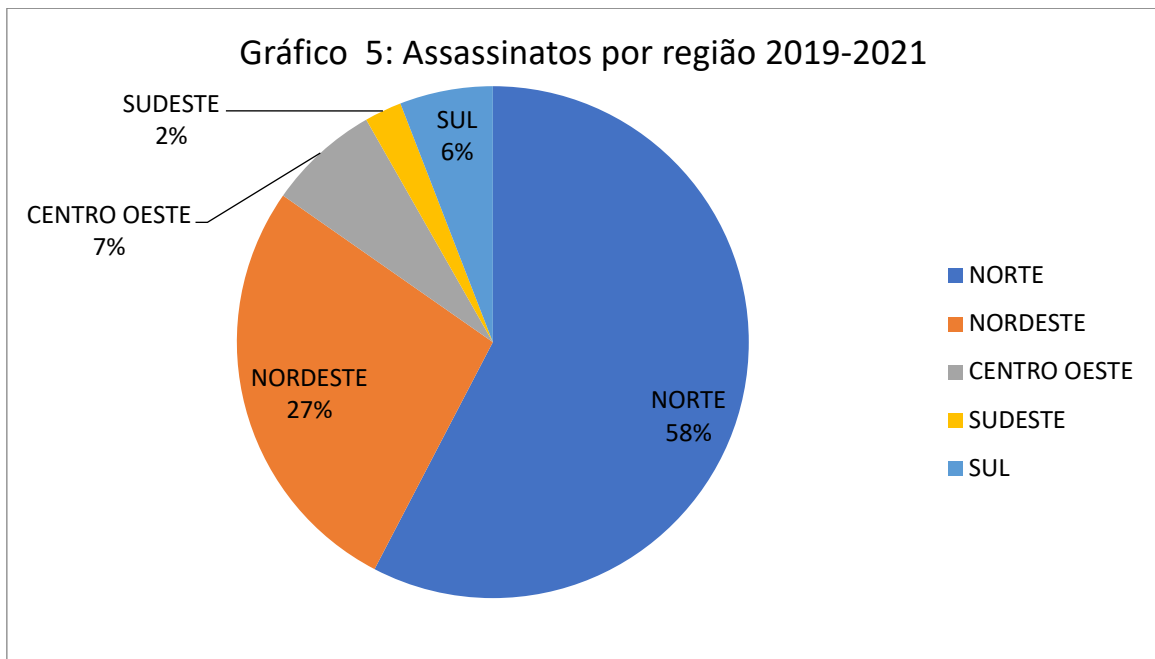


Gráfico 5 - Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT - 25/08/2022. (Elaborado pelo autor)

O gráfico estratificado mostra as categorias mais atingidas pela violência no campo, destaque para indígenas, com 22%. (ver gráfico 6)

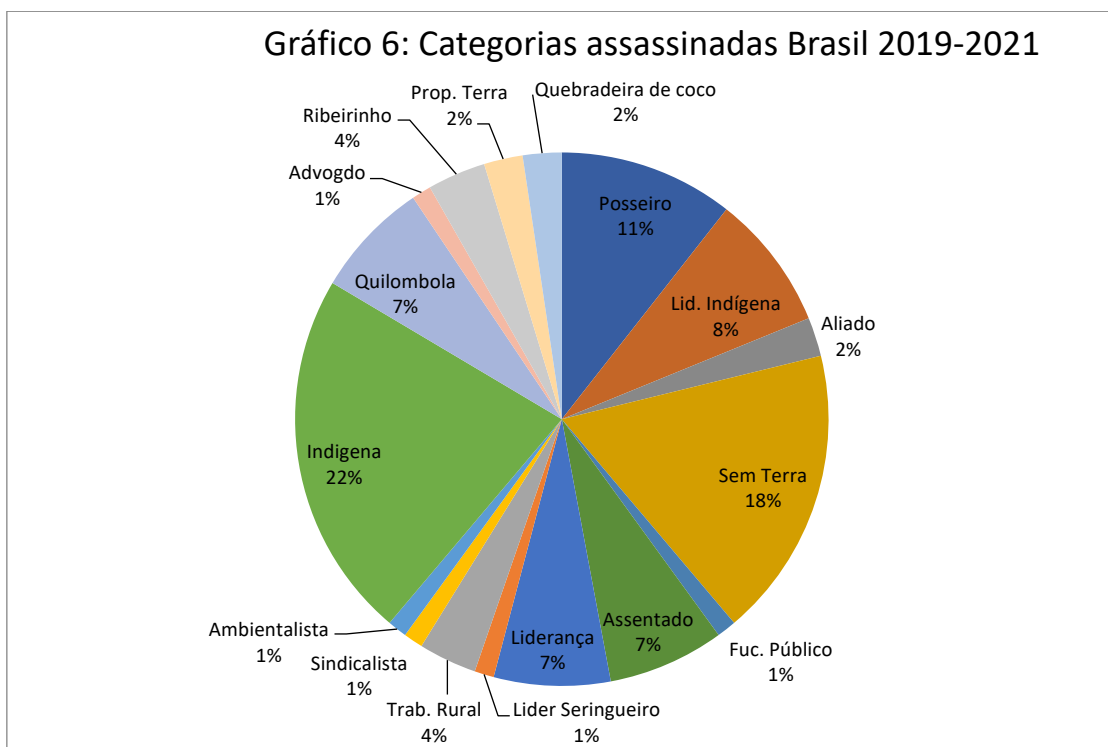


Gráfico 6 - Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT - 25/08/2022. (Elaborado pelo autor)

O gráfico 6 traz como destaque um número expressivo de morte de indígenas, uma triste realidade da região norte e amazônica, reflexo de um “processo de extrativismo violento, de invasão e espoliação dos territórios indígenas”, materializado pela exploração dos recursos da região norte e amazônica, pelos grandes projetos, o agronegócio e o mercado das *commodities*. (MORDADO, 2019, p. 1).

Nos últimos dois anos, 2020 e 2021 tem se intensificado a violência no campo. Dados de assassinato destes dois anos mostram um salto 94% em 2021 em comparação com 2020, conforme gráfico 1. Uma história que parece não ter fim, um fenômeno que se mostra crônico na história dos conflitos de terras no Brasil, onde fica claro quem são os derrotados desta história que se desenrola há 500 anos.

6. Considerações Finais

Ao discorrer sobre o histórico de formação agrária do Brasil, sob a posição de vários autores. Consideramos íntima relação de fatos contemporâneos com tempos coloniais.

A instrumentalização da violência sobre povos sob o discurso da raça foi preponderante para que o europeu exercesse a dominação sobre povos originais desta terra, e também, para expatriar compulsoriamente outros povos para viverem aqui sem o direito a própria vida.

Neste turismo histórico da formação agrária brasileira, consideramos que o atual cenário de desigualdade fundiária, desrespeito, massacre de povos tradicionais nada mais é do que uma releitura de práticas coloniais que aqui, explorava as riquezas naturais, expropriou, escravizou, matou e enviou as riquezas para terras além-mar, tornando as nações de outrora as poderosas de hoje.

O *modus operandi* continua o mesmo, invadir, tomar posse, escravizar e eliminar os indesejáveis. Tudo executado sob uma nova roupagem. Os colonizadores ainda estão presentes, e dominam o latifúndio, exerce o poder capitalista em prol de si. O aceno do Estado à estrutura mundial mercantilista, negligência o direito e produz situação para legitimar suas ações. Em detrimento aos camponeses, dar-se incentivos governamentais, a isenção de impostos e linhas de crédito rural, e negligência as políticas públicas de reforma agrária.

O modelo de desenvolvimento agrícola “subordinado as estruturas de dependência comercial como fornecedor de *commodities* agrícolas”, ainda com a chamada “Revolução Verde” na década de 1970, aderido pelo Brasil tem intensificado esforços em expandir as áreas de produção para um mercado em crescente demanda, atropelando o direito dos camponeses (indígenas, quilombolas, sem terras, posseiros...) e todos aqueles que de forma direta ou indireta serão atingidos pelos empreendimentos cujo objetivo é atender a acumulação de capitais dos atuais senhores coloniais.

Desde que o Brasil aderiu ao mercado de exportação de *commodities*, as regras têm sido ditada pelo mercado, ou seja, as grandes conglomerados mundiais conforme afirma Mondardo (2019, p. 162) “O país é comandado hoje por uma economia política do agronegócio, que tem sido ditado por grandes corporações transnacionais”. Esta mudança de comando traz caos na vida do

campo. Indígenas e quilombola são expulsos de seus territórios, o trabalhador da terra vive com medo de ser expulso ou morto. Todo este processo reverbera em conflitos no campo, uma luta injusta, onde o poder das grandes corporações latifundiárias é mantido com ou sem a benção do Estado.

Consideramos que a violência no campo tem alvos específicos. As balas atingem em sua maioria categorias historicamente vulneráveis, como Indígenas, quilombolas, assentados, posseiros, sem-terra. O matar não ocorre somente pelas 'balas', mas, também pela toada do avanço do agronegócio sobre terras indígenas, quilombolas, desmatamento, redução das reservas de água e uso excessivo de agrotóxico, fomento para conflitos no campo.

Uma realidade de todas as regiões, mas, que tem nos últimos anos intensificados pela exploração dos recursos da região norte e amazônica, pelos grandes projetos, o agronegócio e o mercado das *commodities*

O expressivo aumento dos conflitos e assassinatos, identificado neste artigo mostra um Estado omissivo e fomentador da violência no campo. O discurso violento do Estado não oferece trégua nem mesmo diante, de um momento atípico que é a pandemia de Covid-19.

Por todo o percurso descrito neste artigo entendemos que os conflitos no campo se encontram inserido numa lógica necropolítica, onde populações estão morrendo de alguma forma, seja biológica, cultural ou econômica, pelo conluio do estado com o poder das grandes organizações do mercado vigentes de *commodities*.

Referências

ALBUQUERQUE, F.J. B; COELHO, J.A.P.M.; VASCONCELOS, T.C. As políticas públicas e os projetos de assentamento. **Estudos de psicologia** (Natal), v. 9, p. 81-88, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/cpMRZBKzHVKjsRsfhh8HjPL/?lang=pt&format=html>. Acesso em 05 ago 2022.

AMORIN, B. A. Feitos de Mem de Sá sobre os nativos: Extermínio, escravidão e submissão indígena nos fins do século XVI. **Anais Encontro Nacional de pesquisadores de História**. Disponível em: <<http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.24/ANPUH.S.24.1086.pdf>> Acesse em 28 ago 2022.

ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1964.

BRASIL. Arquivo Nacional. Pureza de sangue. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4950:pureza-de-sangue&catid=196&Itemid=215. Acesso em: 06 ago. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados Federais. **Assassinatos no campo subiram 75% em 2021, denuncia Pastoral da Terra**. DF: Câmara dos Deputados Federais, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/877088-assassinatos-no-campo-subiram-75-em-2021-denuncia-pastoral-da-terra/>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Cultura. **A carta de Pero Vaz de Caminha**. Brasília: MEC, [s.d]. Disponível em: http://obidigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf. acesso em 25 ago 2022

BUENO, I. S. O inimigo no espaço colonial e o discurso sobre raça como operador biopolítico. **Kínesis-Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia**, v. 12, n. 32, p. 102-112, 2020.

CHAVES, P.R. “Fala Parente!” “Fala Comadre!” “Fala Vizinho!” “Fala Irmão!” – Resistência Camponesa, Indígena e Quilombola em tempos de pandemia da COVID-19. IN: **CPT- Conflitos no campo Brasil 2020**. Acesso 16 ago. 2022

FERNANDES, F. **A questão indígena. Análise, na qualidade de sociólogo e constituinte, de situações e fatos que desnudam os efeitos maléficos do preconceito racial no Brasil, em debate na Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, PT, São Paulo**. Da Comissão da Ordem social da Assembleia Nacional constituinte de 1987/1988. Reunião 25.05.1987 / ANC (Atas das Comissões) SNPIM, 25.05.1987, p. 22-25. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/125-anos-da-lei-aurea/florestan-fernandes_25051987> Acesso em: 30 Ago. 2022

FONTEL, L. **Agro-necropolítica**. 2019. Disponível em: <<https://usinadevalores.org.br/?s=necropolitica>> Acesso em 15 de ago 2022.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal** — ed. rev. — São Paulo: Global, 2003.

GAIO, D. **A história da propriedade privada no Brasil e os conflitos entre posse e propriedade**. Uma composição do comum [entrevistas], 2019. Disponível em <<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/37928/2/A%20Hist%C3%B3ria%20da%20Propriedade%20Privada%20no%20Brasil%20e%20os%20Conflitos%20entre%20Posse%20e%20Propriedade.pdf>> Acesso em 23 ago 2022

HARVEY, D. **Novo imperialismo (O)**. Edições Loyola, 2005.

Kohan, W. O. Tempos da escola em tempo de pandemia e necropolítica. **Praxis educativa**, vol. 15, e2016212, 2020 UNLPam DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.15.16212.067>. Disponível em: <[Tempos da escola em tempo de pandemia e necropolítica \(redalyc.org\)](https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.15.16212.067)> Acesso em: 09 set 2022.

LAZZARIN. F. Olhar pastoral sobre os conflitos. In: **Conflitos Brasil 2020**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia. CPT Nacional, 2021. 279 p. Disponível em <<https://cptnacional.org.br/downloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14242-conflitos-no-campo-brasil-2020>> Acesso em 20 ago 2022

MALHEIRO, B. C., & CRUZ. V.do C. Geo-grafias dos grandes projetos de desenvolvimento: territorialização de exerceção e governo bio/necropolítico do território. **GEOgraphia**, 21(46), 18-31. 2019. Disponível em <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2019.v21i46.a30317> Acesso em: 15 ago 2022.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. n-1 edições, 2018.

MONDARDO, M. O governo bio/necropolítico do agronegócio e os impactos dos agrotóxicos sobre os territórios de vida Guarani e Kaiowá. **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, v. 1, n. 2, p. 155-155, 2019.

NASCIMENTO, F. P.; CAMBI, E. A. S. Dos conflitos agrários face o ordenamento jurídico brasileiro na corte interamericana dos direitos humanos. **RJLB/revista Jurídica Luso-brasileira**. Ano 6, 2020, p. 543-570. Disponível: [2020_06_0543_0570.pdf \(cidp.pt\)](https://revista.rjlb.org.br/revista/2020_06_0543_0570.pdf)

OLIVEIRA, A. U. **A fronteira Amazônica Mato-Grossense: grilagem, corrupção e violência SP**. USP/FFLCH. Livre Docência (mimeo) 1997.

OLIVEIRA, A. U. Geografia e os movimentos sociais. **Perspectiva Geográfica**, v. 3, n. 3, p. 7-28, 2007.

OLIVEIRA, A. U., & de FARIA, C. S. O processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil. 2009. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaeconomica/94.pdf>> Acesso em: 20 ago 2022.

PARDO, A. L. **Não foi nada fácil: A tardia colonização portuguesa e a resistência dos índios Goytacazes na capitânia de São Tomé**. v.2012, p.01 - 15, 2012. Disponível em <https://independent.academia.edu/TideKarioka> .> Acesso em: 20 ago. 2022

PESSANHA, E. A. de M. **Necropolítica & epistemicídio: As faces ontológicas da morte no contexto do racismo**. Brasília-DF 2018. Dissertação de mestrado. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/34771>> Acesso em 15 ago 2022

PORTO-GONÇALVES, C. W. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico para o estudo de conflitos e movimentos sociais na América Latina. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, Seção Três Lagoas-(ISSN 1808-2653), p. 5-26, 2006.

SILVA, R. da C. A desamazonização da Amazônia: conflitos agrários, violência e agrobandidagem. In: **Conflitos no Campo: Brasil 2022**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia. CPT Nacional, 2021. 279 p

SOUSA, R. A. S. De. **Agassiz e Gobineau: as ciências contra o Brasil mestiço**. Rio de Janeiro: s.n. 2008. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=RICARDO+ALEXANDRE+SANTOS+DE+SOUSA++Agassiz+e+Gobineau+%E2%80%93+as+Ci%C3%A2ncias+contra+o+Brasil+Mesti%C3%A7o&btnG=>> acesso em 20 ago 2022.